



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1108/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT, aprovado pela Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo nº 19.04.4980.0072218/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestores do Contrato nº 020/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA., que tem por objeto o fornecimento e a instalação de divisórias padrão I do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e em seus anexos, os seguintes servidores:

I - gestores técnicos: **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula nº 3.136; e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 4.874.

II - gestor administrativo: **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula nº 5.066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/10/2025, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2803250** e o código CRC **DA36DE10**.